



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



DECRETO Nº 2.718/2019

Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

A Prefeita Municipal de Alvinlândia, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 13 de Março de 2019, tendo como tema central: **"OS DESAFIOS DE ENVELHECER NO SÉCULO XXI E O PAPEL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor Municipal Secretaria de Promoção Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 11 de Março de 2019.


Abigail Cateli Dias
Prefeita Municipal


Luzia Ribeiro de Oliveira
Presidente Conselho Municipal do Idoso